



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.898/2013

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal REJANE GARCIA REGIS DE FREITAS, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL, Nível V, através do Decreto nº. 2.225/2005 datado de 13/06/2005, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 013.836/2013, datada de 05/07/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



FILIFE KOHLS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.850/2013